



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

ERRATA

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 15/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

No texto da **Resolução CMDCA/PTN nº 15/2025, de 04 de agosto de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Tancredo Neves, edição nº 001894, onde se lê:

“Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2024.”

Leia-se:

“Presidente Tancredo Neves, 04 de agosto de 2025.”

Presidente Tancredo Neves – BA, 05 de agosto de 2025.

DANILO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente do CMDCA/PTN